LEI Nº 1006, DE 22.12.1977.

DENOMINA VIA PUBLICA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 50, item III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - É denominada de "RUA JORGE DE SOUZA MORAES", a Rua nº 13 do Loteamento da Vila Nazareno.

Parágrafo Único - Além do nome, "RUA JORGE DE SOUZA MORAES", e logo abaixo deste, constará da placa indicativa os dizeres: CIDADÃO ESTEIENSE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de dezembro de 1977.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal